



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

<b>PROTOCOLO</b>		
Recebido em <b>26/05/2020</b>  Registrado sob o nº <b>dcda133f</b>  Sessão de <b>26/05/2020</b>  Funcionário ..... .....	<b>Indicação</b>	<b>29/2020</b> <hr/> <b>N Ú M E R O</b>
<b>AUTORIA: Ver. Fernando Valério Ramos</b>		

**INDICAMOS** ao Prefeito de Jardim, Guilherme Alves Monteiro, ouvido o Plenário na forma regimental, que estude a possibilidade de disponibilizar um serviço de internet gratuita, no município de Jardim, como parte de um projeto social de inclusão digital, direcionado à centenas de alunos de famílias carentes, que precisam usar este sistema para concluir suas tarefas escolares na rede municipal de ensino, e não tem nenhuma condição de fazer, neste momento de pandemia do novo coronavírus.

Caros colegas, a rede pública de ensino tem realizado um excelente trabalho neste tempo de pandemia, promovendo a distribuição de tarefas escolares online aos seus alunos, porém, é necessário que a inclusão digital aconteça para que todos tenham acesso às apresentações feitas pelos educadores. Muitos deles não disponibilizam de uma rede de internet, cujo momento é essencial, e único meio de contato com professores para agilizar suas agendas escolares. Estamos em meio a uma pandemia do novo coronavírus, e a possibilidade do poder executivo municipal contribuir com tal ação, seria de grande valia para uma educação de qualidade e ágil dos nossos educandos.

A inclusão digital a esses alunos de famílias carentes neste momento, iria promover imensamente a melhoria da qualidade de vida e ensino, garantindo excelentes notas bimestrais, gerando mais conhecimentos, além das trocas de informações entre educandos e educadores, tornando-os mais críticos e até mesmo empreendedores, pois é um instrumento de cidadania que permite a esses alunos, acesso à tecnologia de última geração, se comunicando com o mundo, dividindo seus sonhos, projetos, enfim, seu dia-a-dia com outras pessoas, utilizando a mesma ferramenta a que os mais privilegiados têm acesso.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.





**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

**Sala das Sessões, 26 de Maio de 2020**

**Ver. Fernando Valério Ramos**  
**Vereador(a) - PSDB**

